



Saquarema, 29 de outubro de 2018

Memo. Nº SMOU 98/18

Assunto: Processo de impugnação ao edital nº 16.173/18

Ref. T. P. nº 06/18

Ref.: Proc. Principal nº 11.848/18

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo 16173/18

Fls. 18 Rubrica:

Ao Setor de Licitação e Contratos:

Após análise do pedido de impugnação formulado pela **CONSTRUTORA EXPRESS LTDA ME.**, concluímos que:

1. Com relação aos questionamentos referentes à **Qualificação Técnica** (pela empresa mencionados como itens 8.1.1.1, 8.1.1.2, 8.1.1.3 do Edital de Licitação, porém, o correto sendo subitens 8.1.2.7, 8.1.2.8 e 8.1.2.9 e subitem 6.1.1 do Memorial Descritivo), tendo em vista legislação pertinente, será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;
2. Com relação ao questionamento relativo à **Solução de Telegestão** estar **homologada junto a RIOLUZ**, concluímos que assiste razão à empresa impugnante quanto à existência de outros órgãos capazes de promover a homologação, e, por esse motivo entendemos que se faz necessário o ajuste do termo de referência e nova publicação.

Ademais, faremos o ajuste no projeto básico o mais breve possível e encaminharemos tão logo esteja pronto.

Atenciosamente,

Ana Cristina Lopes de Mendonça
Arquiteta e Urbanista
Secretaria de Obras e Urbanismo

*Recebido
em 29/10/18
11:00 horas
Gloria*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 16173/18
RUBRICA 11 FLS. 19

PROCESSO Nº 11.848/2018

ASSUNTO: Implantação de Iluminação na Orla de Saquarema

TOMADA DE PREÇOS 006/2018

Tendo em vista a Impugnação ao Edital impetrada pela empresa *CONSTRUTORA EXPRESS LTDA ME*, e respectivo Memorando nº 98/18, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, fica **ADIADA SINE DIE** a licitação divulgada através do Edital de **TOMADA DE PREÇOS 006/2018**, tendo como objetivo a Implantação de Iluminação na Orla de Saquarema, conforme Processo Administrativo nº 11848/2018.

Saquarema, 29 de outubro de 2018.


LEONARDO ANDRÉ C.J. SIMÕES

Presidente da CPL